

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 065/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 017/2025, de 25/07/2025 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento ao projeto frente social de trabalho criado pela Lei Municipal nº 489/2021 no Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:** Distribuidora Alves Ltda, inscrito no CNPJ n.º: 48.530.529/0001-43, com sede na Rua Domingos Nery , N° 70 - Centro – Itaipé/MG, no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento ao projeto frente social de trabalho criado pela Lei Municipal nº 489/2021 no Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 017/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante DISTRIBUIDORA ALVES LTDA, inscrito no CNPJ n.º: 48.530.529/0001-43, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal

